



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

PARECER 068 /2017

Parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 004/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar a Lei nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, que visa alterar a Lei nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005.

O Projeto de Lei traz, em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

O objeto da proposição insere-se no rol da competência legislativa municipal, porquanto trata de assunto de interesse local, nos termos dispostos na Lei Orgânica Municipal.

O texto foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa, nos moldes do que determina o artigo 241, § 1º do Regimento Interno da Câmara, chegando a esta Comissão de Justiça e Redação